



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

Arquivo de Portarias da Diretoria do Campus Timóteo (DTIM) exaradas no ano de 2011

Em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

31 de outubro de 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

1 Apresentação

Este documento agrupa as portarias exaradas pela Diretoria do Campus Timóteo (DTIM) em todo o ano de 2011 e para as quais foi dada publicidade através do site da unidade, em www.timoteo.cefetmg.br

O objetivo deste documento é tornar independentes de leiaute e tecnologia de informação a disponibilidade dos documentos antigos. As portarias encontram-se na íntegra, assim como disponibilizadas no site.

Em 2011, as portarias da diretoria foram emitidas com a forma de resoluções. No entanto, as supostas resoluções têm como autor a diretoria da unidade, e não a congregação da unidade.

A portaria identificada como “Resolução DIR-004/11” não encontrava-se disponível no site do Campus e teve sigilo classificado pela diretoria da época com a justificativa “Esta Resolução trata da suspensão de um aluno, sendo o texto original mantido arquivado na Diretoria da Instituição”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-001/11 DE 04 DE ABRIL DE 2011

A Direção do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atendimento ao Protocolo de Intenções, assinado pelo Prefeito de Timóteo e Diretor-Geral do CEFET-MG, assim como, a urgência quanto à ocupação do Campus Novo,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão para acompanhamento e supervisão do andamento das obras do Campus Novo, e demais providências, sendo:

- Prof. Erick Brizon D´Angelo Chaib - Presidente
- Téc. Adm. Edmar Ferreira Júnior - Membro
- Téc. Adm. Talles Quintão Pessoa - Membro

Art. 2º – Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos relativos à reforma do Prédio A e licitação do Prédio B.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR 502/10 de 03/09/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-002/11 DE 05 DE ABRIL DE 2011

A Direção do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, considerando a inexistência de professores efetivos na Coordenação de Mecânica do Campus Timóteo,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para o cargo de Coordenador do Curso de Mecânica o servidor Felipe Ventura Oliveira (SIAPE 2753536), docente da Coordenação de Metalurgia, para finalizar as atividades do curso em extinção.

Art. 2º – Determinar o imediato cumprimento desta resolução e comunicação aos demais professores da respectiva coordenação.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-502/10 de 03/09/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-003/11 DE 15 DE ABRIL DE 2011

A Direção de Campus do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de coordenação/organização das atividades para realização do III Festival de Arte e Cultura do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão para desempenho das ações necessárias para realização do III Festival de Arte e Cultura do CEFET-MG, formada pelos seguintes servidores:

- Profª. Agenita Barbara de Oliveira Faria
- Prof. Aurélio Takao Vieira Kubo (Presidente)
- T. A. Leonardo Filipe Rodrigues Ribeiro
- Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho
- Prof. Marcos Racilan Andrade
- T. A. Mônica Fitzgerald Bertoldo e Silva Ignácio
- Prof. Rodrigo Cristiano Alves
- Profª. Valdiene Aparecida Gomes

Art. 2º – Determinar o prazo de 70 (setenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR 502/10 de 03/09/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-005/11 DE 23 DE MAIO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aumentar a divulgação dos cursos, projetos de pesquisas e projetos de extensão ofertados pelo CEFET-MG, na região do Vale do Aço,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão para organização da 9ª Exposição Técnica Industrial - EXPOTEC 2011, formada pelos seguintes servidores:

- Profª. Lucília Gomides Silva de Moraes - CE (Presidente)
- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis - CM
- Prof. Felipe Ventura Oliveira - CM
- Prof. Júlio César de Jesus Onofre - CFG
- Prof. Fernando Castro de Oliveira - CQ
- Prof. Marcelo de Souza Balbino - CI

Art. 2º – Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-006/11 DE 27 DE MAIO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em função da realização do processo eleitoral para escolha do novo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Eleitoral do Campus Timóteo para condução do processo de escolha do novo Diretor-Geral, formada pelos seguintes servidores:

- Téc. Adm. Luana Dias Lacerda - CQ (Presidente)
- Téc. Adm. Elizabeth Araújo - SRH
- Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade - CFG
- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis - CM
- Discente Paula Peçanha Gonçalves - CEC
- Discente Roane Adriane Barcelos Luzia - CQ

Art. 2º – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-007/11 DE 27 DE MAIO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em atendimento a solicitação da Coordenação de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Elder de Oliveira Rodrigues (SIAPE 1694225)** para o cargo de Coordenador de Laboratórios da Coordenação de Informática.

Art. 2º – Designar a servidora **Deismar Botega Tavares (SIAPE 1809695)** para o cargo de Coordenadora de Estágios da Coordenação de Informática.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-008/11 DE 03 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS TIMÓTEO, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral para a escolha do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação:

- Docentes:

- . Prof. Luciano Nascimento Moreira (Presidente)
- . Prof. Maurílio Alves Martins da Costa

- Discentes

- . Dayvisson Valadão Martins

Art. 3º Determinar o cronograma do processo eleitoral, conforme quadro a seguir:

Atividade	Data	Horário
1 - Publicação do Regulamento	06 de junho	13h00
2 - Prazo para impugnação das normas do Regulamento	07 de junho	07h00 às 11h00
3 - Inscrições das chapas candidatas	07 de junho	13h00 às 18h00
4 - Homologação e divulgação das inscrições	08 de junho	15h00
5 - Previsão de novas inscrições para mestres e/ou 40 horas	09 de junho	15h00 às 18h00
6 - Homologação e divulgação das novas inscrições	09 de junho	21h00
7 - Recursos	10 de junho	08h00 às 11h00
8 - Homologação e divulgação do resultado final das inscrições	10 de junho	13h00 às 18h00
9 - Campanha Eleitoral	10 a 13 de junho	
10 - Votação	14 de junho	09h00 às 15h00
11 - Apuração	14 de junho	15h00 às 19h00
12 - Publicação dos resultados	14 de junho	19h30
13 - Recursos	15 e 16 de junho	07h00 às 11h00
14 - Homologação dos resultados finais e comunicação ao Diretor de Unidade através de Ata de Eleição	17 de junho	15h00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, tendo validade de 30 (trinta) dias.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-009/11 DE 14 DE JULHO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em função da realização do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2012 (vestibular),

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Local para condução do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2012, formada pelos seguintes servidores:

- Prof. Felipe Ventura Oliveira (Coordenador Local da COPEVE)
- Téc. Adm. Adriano Geraldo da Silva
- Téc. Adm. Elizabeth de Araújo

Art. 2º – Determinar o prazo até 12/12/2011 para conclusão dos trabalhos.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-010/11 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em função da realização de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos do Campus Timóteo,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Local de Avaliação para condução dos Processos de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos, formada pelos seguintes servidores:

- Téc. Adm. Adriano Geraldo da Silva
- Téc. Adm. Raquel Pereira Soares
- Téc. Adm. Vânia Bevenuti Barbosa

Art. 2º – Revogar todas as disposições anteriores.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DIR-011/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em função da necessidade de eleição para novos membros do Colegiado da Graduação do Campus Timóteo,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Local para condução do Processo Eleitoral para membros do Colegiado da Graduação do Campus Timóteo, formada pelos seguintes servidores:

- Prof. Marcelo de Sousa Balbino (Presidente)
- Prof. João Batista Queiroz Zuliani
- Téc. Adm. Solange Carvalho Moreira Rodrigues
- Discente Matheus Assunção Silva

Art. 2º – Determinar o prazo até 30/09/2011 para conclusão dos trabalhos.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG - Campus VII
Portaria DIR-291/11 de 20/05/2011